

PORTARIA



PORATARIA N° 44 /2026
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício nº 13/2026, oriundo da Prefeitura
Municipal de Cristinápolis/Se,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES**, auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 2784, CPF nº xxx.482.135-xx, **com ônus para o órgão cessionário**, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/Se.

Art. 2º - Esta renovação cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>